



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 11/88  
de 30 de novembro de 1988

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
LEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AC ESTUDA  
E A PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, EST.  
DO RIO GRANDE DO SUL COM O OBJETIVO DE DES  
VOLVER O PROGRAMA SALA DE LEITURA NAS ESCOL  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ver. EDES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do  
Grande, usando das atribuições que lhe confere os incisos 10 e 24 do a  
30 da Lei Orgânica,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RE  
SOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a  
lebrar termo de cooperação com a Fundação de Assistência ao Estudante,  
jetivando o desenvolvimento do programa Sala de Leitura nas escolas da  
de Municipal de ensino.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data  
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 30 de novembro de 1988.



Ver. EDES CUNHA  
Presidente